Resolução n.º 001/2013

"Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2013 e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2013 aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, para a 1º Sessão Legislativa da Legislatura 2013 a 2016, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste MT 15 de Fevereiro de 2013.

Odair José Vargas
Vereador Presidente

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2013
1º Sessão Legislativa da Gestão 2013-2016

MESES	DIAS
Fevereiro	15
Março	01
Março	15
Abril	01
Abril	12
Abril	26
Maio	10
Maio	24
Junho	07
Junho	21
Julho	**Recesso**
Agosto	02
Agosto	16
Agosto	30
Setembro	13
Setembro	27
Outubro	11
Outubro	25
Novembro	08
Novembro	22
Dezembro	06
Dezembro	13